



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 138/2022 - Paulo Pereira Filho, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Valdecir Alves Pereira - Regulamenta o Processo Legislativo Eletrônico no âmbito do Município de Hortolândia, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/11/2022
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Enc. Autógrafo/Sanção-Veto
Prazo	28/11/2022

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado Ofício CMH nº 424/2022, que encaminha o Autógrafo nº 160/2022, referente ao Projeto de Lei nº 138/2022, recebido pelo Poder Executivo na data de 3 de novembro de 2022, com prazo de 15 dias úteis para fins de sanção/veto. Prazo de vencimento em 28 de novembro de 2022.

Hortolândia, 03 de novembro de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 424/2022

Hortolândia, 1º de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 160 a 168/2022.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 160, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 138/2022, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o Processo Legislativo Eletrônico no âmbito do Município de Hortolândia, e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 161, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 145/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Hortolândia a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte - CISMETRO, aderindo ao seu contrato de Consórcio/Estatuto Social e determina outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 162, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 152/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre desdobramento, transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 55.679,65;

AUTÓGRAFO Nº 163, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 153/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000.000,00;

AUTÓGRAFO Nº 164, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 154/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.100.000,00;

AUTÓGRAFO Nº 165, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanzio Bueno, que institui o Selo Igualdade Racial, para promover ações afirmativas de promoção da igualdade racial no âmbito da iniciativa privada no Município de Hortolândia, e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 166, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 80/2022, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre a fixação de cartazes informativos sobre o serviço de Disque Denúncia Nacional de Violência contra Crianças e Adolescentes "Disque 100" nos estabelecimentos públicos e privados do Município de Hortolândia;

AUTÓGRAFO Nº 167, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 82/2022, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a instalação de placas informativas escritas em Braille e outros equipamentos destinados aos deficientes visuais nos pontos e terminais de ônibus do Município de Hortolândia e dá outras providências; e,

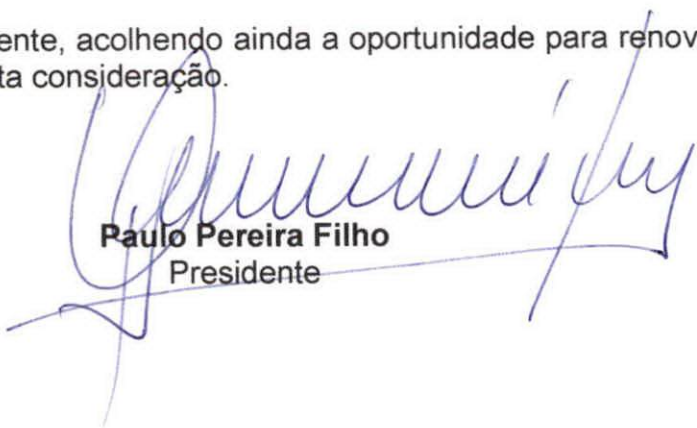
Recbi 03/11/22 - 14:44h
Manuela Cristina Mellin
Agente de Gestão - SMAJ



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 168, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 121/2022, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre a denominação da EMEIEF do bairro Jardim Nossa Senhora Auxiliadora.

Subcrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.



Paulo Pereira Filho
Presidente